


**ATA DE BANCA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE**

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14h10, na sala virtual com link de transmissão <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/joao-batista-lobes-da-silva>, reuniram-se os membros da banca examinadora composta pelos docentes Dr. João Batista Lopes da Silva (presidente da banca), Dr. Gerson dos Santos Lisboa (membro interno do PPGCS), Dr. Wanderley de Jesus Souza (membro interno do PPGCS) e Dr. Marcelo Latuf (membro externo ao PPGCS), a fim de argüirem o mestrando Eric Oliveira de Lima na defesa pública de sua dissertação, cujo trabalho intitula-se “PREVISÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, BAHIA”. Aberta a sessão pelo presidente da mesma, coube ao candidato, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação, dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionado pelos membros da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias. Os membros da banca consideraram a dissertação:

( X ) Aprovado/a


( ) Reprovado/a

**BANCA EXAMINADORA:**

Documento assinado digitalmente  
 JOAO BATISTA LOPES DA SILVA  
Data: 28/09/2023 18:00:11-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Dr. João Batista Lopes da Silva  
(UFSB PPGCS)  
*Orientador e Presidente da banca*

Documento assinado digitalmente  
 GERSON DOS SANTOS LISBOA  
Data: 28/09/2023 20:24:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Dr. Gerson dos Santos Lisboa  
(UFG PPGCS)  
*Membro interno do PPGCS*

---

Dr. Wanderley de Jesus Souza  
(UFSB PPGCS)  
*Membro interno do PPGCS*

---

Dr. Marcelo Latuf  
(UNIFAL)  
*Membro externo ao PPGCS*

---

Eric Oliveira de Lima  
Discente do PPGCS

### PARECERES DA BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO:

*(exceto Presidente/a)*

| MEMBRO/A                     | SIGLA DA INSTITUIÇÃO | PARECER         |
|------------------------------|----------------------|-----------------|
| Dr. Gerson dos Santos Lisboa | UFG                  | Aprovado        |
| Dr. Wanderley de Jesus Souza | UFSB                 | Aprovado        |
| Dr. Marcelo Latuf            | UNIFAL               | Aprovado        |
| <b>CONCEITO FINAL</b>        |                      | <b>Aprovado</b> |

Conforme o Regimento Interno do PPGCS:

**Art. 50** O resultado da defesa de trabalho de conclusão de curso será expresso mediante uma das seguintes menções atribuídas pela banca examinadora: “Aprovado”, se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as; ou “Reprovado”.

Conforme o Resolução 23/2019 da UFSB:

**Art. 125.** O trabalho de conclusão será considerado aprovado se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as, no caso de Mestrado, ou quatro examinadores/as, no caso de Doutorado.

Em caso de **reprovação**, a banca deve indicar neste espaço as razões que embasaram tal decisão:

O/A estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado será desligado/a do Programa, sendo permitido, a critério do Colegiado, submeter-se a novo julgamento, dentro do prazo máximo de seis meses (*cf. Resolução Consuni/UFSB n.º 23/2019, Art. 125, Parágrafo único*).

Outras **recomendações** da banca examinadora (OPCIONAL):

Documento assinado digitalmente



JOAO BATISTA LOPES DA SILVA

Data: 28/09/2023 18:00:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. João Batista Lopes da Silva  
(UFSB PPGCS)  
*Presidente da banca*